

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

OBJETO: Aquisição de diversos Materiais de Proteção e Segurança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração ao Combate ao CONVID 19.

FUNDAMENTO: Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e Lei 13.979/20 (COVID – 19).

Excelentíssimo senhor Prefeito.

Atendendo a vossa solicitação, quanto à efetivação de processo licitatório, visando à Aquisição de diversos Materiais de Proteção e Segurança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração ao Combate ao CONVID 19,, temos a informar o seguinte:

A motivação inicial parte da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme AQUISIÇÃO DE MATERIAL constantes dos autos;

JUSTIFICATIVA: Em face da emergência em Saúde Pública de caráter internacional, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da **infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19)**, o município necessita tomar medidas preventivas urgentes de enfrentamento da pandemia, dentre as quais se destaca a Aquisição de diversos Materiais de Proteção e Segurança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração ao Combate ao CONVID 19.

Lembrando que a **situação de emergência em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19)**, foi reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GN/MS, de 4 de fevereiro de 2020).

Devido o crescimento da demanda por serviços nos últimos anos, o município de Floresta do Araguaia buscando a melhoria constante do atendimento ofertado, tal aquisição se faz necessária, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados para a substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos.

O quantitativo encaminhado está de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material e justificativas apontadas nos autos do processo;

Esta solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados, garantindo assim mais conforto e segurança à população

Floresta do Araguaia – PA, 08 de junho de 2020.

Antônio Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº005/2017